



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02-12-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador **Haroldo Campos Machado**; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima quarta reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Emenda nº. 025/2024** de autoria dos vereadores Antonielli Aparecida de Oliveira, Josildo de Souza Maciel e Haroldo Campos Machado. Emenda modificativa ao projeto de Lei nº. 038/2024, após a leitura o senhor Presidente encaminhou os respectivos projetos de emenda para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Saúde, Educação e Assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Projeto de Lei nº. 039/2024** de autoria da Vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira. Projeto esse que estabelece requisitos para a seleção e apoio a atletas de 06 a 17 anos representarem o Município de Ventania em competições esportivas e dá outras providências, após a leitura a Vereadora Antonielli Aparecida

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANINA
Estado de Goiás



RESOLUÇÃO Nº 001/2011
DE 14 DE ABRIL DE 2011

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111/2008, que instituiu o Plano Diretor de Ventanina, em seu artigo 1º, inciso III, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano e Territorial (CPUT) para elaborar o Plano Diretor de Ventanina;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111/2008, em seu artigo 1º, inciso IV, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano e Territorial (CPUT) para elaborar o Plano Diretor de Ventanina;


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111/2008, em seu artigo 1º, inciso V, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano e Territorial (CPUT) para elaborar o Plano Diretor de Ventanina;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111/2008, em seu artigo 1º, inciso VI, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano e Territorial (CPUT) para elaborar o Plano Diretor de Ventanina;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111/2008, em seu artigo 1º, inciso VII, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano e Territorial (CPUT) para elaborar o Plano Diretor de Ventanina;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111/2008, em seu artigo 1º, inciso VIII, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano e Territorial (CPUT) para elaborar o Plano Diretor de Ventanina;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111/2008, em seu artigo 1º, inciso IX, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano e Territorial (CPUT) para elaborar o Plano Diretor de Ventanina;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111/2008, em seu artigo 1º, inciso X, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano e Territorial (CPUT) para elaborar o Plano Diretor de Ventanina;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111/2008, em seu artigo 1º, inciso XI, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano e Territorial (CPUT) para elaborar o Plano Diretor de Ventanina;



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

de Oliveira fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 040/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui o Sistema Municipal de Cultura – SIMCULT e adota outras providências, em seguida usou a palavra o vereador **Gabriel Simeão Salvego** que após saudar a todos fez um requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura, então o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu cinco votos favoráveis e dois votos contrários, declarando aprovado a dispensa da leitura, e solicitou o competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu seis votos favoráveis e dois votos contrários, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 041/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município, e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 163/2024** de autoria do Vereador Ademir dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA

Estado do Rio de Janeiro



Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ventanilla, realizada em 15 de maio de 2018, às 19h30min, no salão nobre do prédio sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Srs. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário, e dos Srs. ...

Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário

... e dos Srs. ...



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Santos Oliveira. Indicação essa objetivando a reforma da cerca do espaço utilizado pelo CTG localizado no Centro de Eventos, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra os vereadores **Ademir dos Santos Oliveira e Miguel Gonçalves dos Santos**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 163/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para Primeira e única discussão e votação: **Projeto de Emenda nº. 025/2024** de autoria dos vereadores Antonia Aparecida de Oliveira, Josildo de Souza Maciel e Haroldo Campos Machado. Emenda modificativa ao projeto de Lei nº. 038/2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não a proposição em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de emenda nº 025/2024 e solicitou que a Comissão de Finanças e Orçamentos tome as devidas providências; **Projeto de Lei nº. 039/2024** de autoria da Vereadora Antonia Aparecida de Oliveira. Projeto esse que estabelece requisitos para a seleção e apoio a atletas de 06 a 17 anos representarem o Município de Ventania em competições esportivas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 040/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui o Sistema Municipal de Cultura – SIMCULT e adota outras providências; **Projeto de Lei nº. 041/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA
Estado de Paraná



...propostas para o ano de 2010, a serem encaminhadas para o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento, para análise e aprovação. O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento, em reunião realizada em 15 de maio de 2009, aprovou o Plano Plurianual 2010-2012, o qual será encaminhado para a Câmara Municipal de Ventanilla, para aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

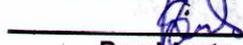
proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não as proposições em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação os projetos de lei nºs 039, 040 e 041/2024 e solicitou ao Primeiro Secretário da mesa Executiva que elaborasse os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhasse ao senhor Prefeito; e apresentou para Segunda e Última Discussão e Votação; **Projeto de Lei nº. 038/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a Receita e fixa a despesa do Município, para o exercício de 2025 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não a proposição em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em Segunda e Última discussão e votação o projeto de lei nº 038/2024 e solicitou ao Primeiro Secretário da mesa Executiva que elaborasse o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhasse ao senhor Prefeito; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos, Antoniaela Aparecida de Oliveira, Paulo Sérgio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**36ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 09/12/2024.**

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 09/12/2024.**



Presidente



1º Secretário



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 09/12/2024**



Presidente

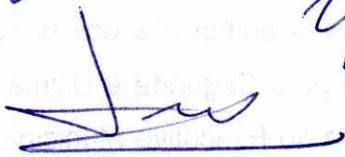


1º. Secretário
















CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09-12-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima quinta reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 014/2024** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto de Decreto esse que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 201049/24-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2023, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o referido projeto de decreto legislativo para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva à Mesa e terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia, esclareceu que por força do

CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado de Pernambuco



ATA DA 02ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Em sessão pública, realizada no dia 15 de maio de 2017, às 19h00m, no Auditório da Câmara Municipal de Ventania, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, compareceram os Srs. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário, e os Srs. ...


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

disposto no art. 185 do Regimento Interno, a presente Ordem do Dia tratará exclusivamente da Prestação de Contas do Poder Executivo exercício financeiro de 2023, concedeu o contraditório e direito de manifestação, primeiramente a qualquer vereador, onde nenhum dos senhores vereadores não se pronunciaram, em seguida concedeu o direito de manifestação ao senhor Prefeito senhor José Luiz Bittencourt, o qual não se fez presente, em seguida o Senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação **Projeto de Decreto Legislativo nº. 014/2024** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto de Decreto esse que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 201049/24-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2023, na forma que especifica, então deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se manifestaram: em seguida o senhor Presidente convidou os vereadores Paulo Sergio de Lara e Haroldo Campos Machado para conferir a urna e as cédulas, em seguida solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal dos vereadores para votar e colocar o voto na urna; encerrada a votação, o senhor Presidente convidou os vereadores Siderlei Ferreira dos Santos e Josildo de Souza Maciel para que efetuasse a contagem dos votos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o projeto de decreto legislativo nº. 014/2024 e solicitou ao primeiro secretário que tome as devidas providências, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Haroldo Campos Machado, Ademir dos Santos Oliveira, Antonielli Aparecida de Oliveira, Miguel Gonçalves dos Santos, Siderlei Ferreira dos Santos, Josildo de Souza Maciel, Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, comunicou que estamos em



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

recesso parlamentar, e que se houver a necessidade será convocado reuniões extraordinárias, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 03 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

36ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 09/12/2024.



Presidente



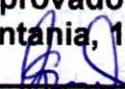
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 09/12/2024.

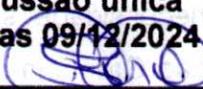


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 09/12/2024



Presidente



1º. Secretário









